ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
RECEBEMOS
16/06/2000

ARQUIVADO 07/08/2000
Paulo Augusto Wilhelm
Diretor Administrativo

PROJETO DE LEI

P.L. 46/2000-E
Câmara Municipal de Agudo

AUTORIZA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar 01 (um) Oficial Administrativo para trabalhar no seguinte setor da Administração Pública:

- 01 (um) Oficial Administrativo para o Centro de Processamento de Dados – CPD.

Art. 2º- O contrato autorizado pelo artigo anterior serão de Natureza Administrativa, em conformidade com o disposto no Art. 236 da Lei Municipal nº 732/90, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2000.

Art. 3º- O valor a título de salário é de R$ 641,75 (seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) mensais, para o Oficial Administrativo, correspondentes ao valor estabelecido pelo Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Agudo, e a carga horária será de 40 horas semanais.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2000:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2.009 – Manutenção do Órgão da Administração
3.1.1.1 – Pessoal Civil

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2000.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRAUNIG
Sec. Mun. de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite em regime de urgência, em anexo, o Projeto de Lei que AUTORIZA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, que tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a proceder a contratação de 01 (um) Oficial Administrativo para o Centro de Processamento de Dados - CPD, com vigência até 31 de dezembro de 2000.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente projeto, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal